

## DECISÃO COREN-MA N° 147, DE 09 DE JUNHO DE 2025

*Autorizar Ad Referendum do Plenário, realização de 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20/2024 – prestação de serviços em solução integrada de gestão desenvolvida para automação de conselhos de fiscalização de profissões (Incorp Technology Informática Ltda PAD 568/2023.*

O Presidente, em conjunto com a Secretaria do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU N° 221, de 22 de novembro de 2023, e N° 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida ao Presidente do Coren no art. 28, XV, do Regimento Interno do Coren-MA, de decidir, “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

**CONSIDERANDO** as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do Coren-MA, no que tange a aditivo de contrato;

**CONSIDERANDO** o PAD 568/2023 (Administrativo) Licitação para Aquisição de software e atendimento, protocolo, negociação e fiscalização, bem como Parecer Jurídico 129/2025 e Parecer nº 036/2025 - Controladoria;

**CONSIDERANDO** a deliberação da presidência;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar Ad Referendum do Plenário, realização do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20/2024 – Incorp Technology Informática Ltda (CNPJ: 41.069.964/0001-73) referente ao PAD 568/2023.

**Art. 2º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Cumpra-se.

DECISÃO COREN-MA Nº 147, DE 09 DE JUNHO DE 2025

São Luís – MA, 09 de junho de 2025.

JOSE CARLOS  
COSTA ARAUJO  
JUNIOR:82971030  
300

**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente  
**COREN-MA Nº 364.950-ENF**

**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**  
Secretária  
COREN-MA Nº 336.138-ENF